



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha – SUPRAM Jequitinhonha

OF.SEMAD.SUPRAM JEQUI nº 2156/2019

Diamantina, 08 de Outubro de 2019.

Assunto: Cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - Modalidade LAS/RAS

Empreendimento: Alfa e Ômega Mineração Ltda.

CNPJ: 19.282.931/0002-39

PA Nº: 15213/2016/003/2018.

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha comunica que o referido processo administrativo foi cancelado, com base nos termos da Papeleta de Despacho nº 59/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 08/10/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.


Cândida Cristina Barroso de Vilhena

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha

Cândida Cristina Barroso de Vilhena
Superintendente
MASP: 1021268-6
SUPRAM JEQ - SEMAD

À Leonardo Pereira Chaves
Empresa: Alfa e Ômega Mineração Ltda.
Endereço: Rua Antônio Otoni de Castro, 94 – Fátima
CEP: 39800-191
Teófilo Otoni/MG

SUPRAM Jequitinhonha - Avenida da Saudade, 335 - Centro
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG